ANEXO IV

PROCESSO ADM. Nº: 064/2026

DISPENSA Nº: 022/2026

Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração, consolidação, revisão, montagem, acompanhamento e publicação do Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2027, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Floreal/SP.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1) Para os fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos: () não emprega menor aprendiz () emprega menor aprendiz.

2) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, não está impedida de licitar e contratar com o Município de Floreal/SP, não se enquadra em nenhuma das vedações do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, inciso VI), inexistindo, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Conhece as especificações do objeto e os termos do Aviso de Contratação Direta e de seus anexos, em especial do Termo de Referência, concorda com todas as suas condições e possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de prestação dos serviços neles contidas, inclusive quanto à documentação apresentada para fins de habilitação.

4) O(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, cuja função/cargo é, responsável pela assinatura do contrato.

5) Não possui, em seu quadro societário ou de dirigentes, servidor ou agente público do Município de Floreal/SP, nem pessoa que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, de Vereadores, de Secretários Municipais, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que atue na contratação ou na gestão e fiscalização do contrato, nem mantém com eles vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (art. 9º, § 1º, e art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6) Não contratará, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8) Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9) Seu enquadramento é: () Microempresa – ME () Empresa de Pequeno Porte – EPP () Microempreendedor Individual – MEI, ciente de que a participação nesta dispensa é exclusiva para ME, EPP e MEI (art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006).

10) Cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME, EPP ou MEI, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, não se enquadrando em nenhuma das vedações do § 4º do art. 3º da referida Lei, e: () está regularmente inscrita no SIMPLES NACIONAL () não está inscrita no SIMPLES NACIONAL.

11) Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

12) Concorda que as comunicações referentes a esta dispensa, bem como o contrato, em caso de eventual contratação, sejam encaminhados para os endereços eletrônicos abaixo informados, ciente de que o contrato será assinado eletronicamente por meio da plataforma 1Doc do Município.

Na hipótese de a empresa ser vencedora desta dispensa, o contrato será assinado por (nome, RG, CPF, cargo, nacionalidade e estado civil, ou juntar PROCURAÇÃO, se for o caso), data de nascimento/..../.....

Endereço residencial completo:

Dados bancários da empresa (pessoa jurídica): Banco, Agência, Conta:

Endereço eletrônico (e-mail) corporativo:

Endereço eletrônico (e-mail) pessoal do signatário:

Telefone/Pessoa para contato:

Local/Data:

.....
(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)
Nome: RG: Cargo:

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)